



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## **PORTARIA N.º 1397/2015**

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 2863 EM 04/07/15

  
FUNCCIONARIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o pedido de prorrogação da Comissão Processante do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 1047/2014;

## **RESOLVE**

1º - **PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos por mais 60 dias.

2º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 02 de julho de 2015



**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal